LEI Nº 2.742, DE 25 DE AGOSTO DE 1997

(Projeto de Lei nº 49/97, de autoria do Vereador Oswaldo Fiorillo)

"Dispõe sobre a denominação de via pública do Município de Adamantina que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se RUA BENEDITO LINO DOS SANTOS a atual Rua 1, no Jardim das Alamandas.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 25 de agosto de 1997.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

RD 1387
27/8/97

ANTONIO BORRO
Secretário de Administração

Ato publicado
Em___/___/97.